

PORTARIA Nº 263, de 01 de setembro de 2016.

Concede Licença-Prêmio ao servidor e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.º108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a servidora **Neusa de Fatima Ferreira** matrícula nº239801, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período de 01.02.2011 a 01.02.2016, usufruindo no período de 01 de setembro a 30 de outubro de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de setembro de 2016.

Elvira Ramos
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97.

Servidor Responsável